



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000007/2025
Processo: 10514-00 2025

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Proíbe homenagens a violadores de direitos humanos."

Conforme estabelece o artigo 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade emitir parecer acerca de temas como: planos setoriais, regionais e locais; organização do cadastro territorial do Município; realização e aproveitamento de obras e serviços públicos; alienação, oneração, troca, cessão ou concessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Município; serviços de utilidade pública, independentemente de sua modalidade de concessão, permissão ou autorização municipal; serviços públicos executados no Município por meio de autarquias ou órgãos paraestatais; colaboração no planejamento urbano municipal e fiscalização de sua execução; acompanhamento dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados pela União ou pelo Estado, que tenham relevância para o Município; apreciação de propostas relacionadas aos sistemas viários, de transporte e circulação; análise e discussão de questões dentro de sua competência; recepção e encaminhamento de reclamações aos órgãos responsáveis; proposição e exame de normas e diretrizes sobre acessibilidade; levantamento de informações sobre edificações e urbanismo em locais públicos, no que tange à acessibilidade; além da apresentação e avaliação de propostas de melhorias e adaptações nas vias públicas.

Após análise da proposição, verifica-se que o tema tratado possui vínculo direto com os interesses do Município e de sua população, estando dentro da esfera de competência desta comissão.

Dessa forma, encaminho a matéria para dar seguimento ao processo legislativo, resguardando a possibilidade de me manifestar em plenário, ocasião em que poderão ser consideradas eventuais sugestões ou aprimoramentos ao projeto.

Encaminhe-se para a tramitação legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB